



CONTRATO Nº 25/2021 – Originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM e a empresa RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Esperanto, nº 537, Bairro: Marambaia-Belém/Pa, Incrita no CNPJ sob nº 14.846.237/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.358.577-3, neste ato representado por SERGIO IVAN RIBEIRO DA CRUZ, portador do RG sob nº 4962525PC/PA e do CPF sob nº 651.435.232-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Fornecimento/Prestação de Serviço, como abaixo se declara:

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e seus anexos.

01. DO OBJETO

O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço nº 20/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

- 01.01. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço nº 20/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, também, à respectiva proposta de preços emitida pela CONTRATADA.
- 01.02. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL



02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Caixa de som com entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS ¼, entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2, comunicação via Bluetooth, leitor USB/SD Card, potencia: 200W VOLTAGEM: BIVOLT.	Unidade	1	R\$ 1.699,92	R\$ 1.699,92
2	Aparelho telefônico celular Smartphone, capacidade 32 GB, Android 10, Tecnologia 3g/ag/ 2GB de RAM, tela de 5,7 Octa Core de 2GHZ, Camera traseira dupla de 13MP e 2MP, Câmera frontal de 5MP, Wifi, Cartao Microsd.	Unidade	2	R\$ 1.088,98	R\$ 2.177,96
3	Armário de aço para cozinha max i3v 5 portas 4 gavetas branco	Unidade	4	R\$ 1.350,67	R\$ 5.402,68
4	Arquivo em aço 4 gavetas	Unidade	8	R\$ 727,47	R\$ 5.819,76
5	Arquivo vertical de aço of04sl 4g cinza com 3 gavetas	Unidade	6	R\$ 626,88	R\$ 3.761,28
6	Bebedouro elétrico para garrafão de 10 ou 20 litros, de mesa: produzem no mínimo 5,0 litros de água duas torneiras.	Unidade	4	R\$ 839,33	R\$ 3.357,32
7	Bebedouro industrial 200 lts inox com 4 torneiras frontais cromadas; com pé; altura: 1,50; largura: 1,18; p. 60; aparador de água frontal em chapa de inox com dreno; om regulagem para temperatura da água; serpentina interna em aço inox 304; tensão 110/220v; baixo consumo de energia; qualidade garantida pelo inmetro.	Unidade	2	R\$ 3.118,90	R\$ 6.237,80
8	Cadeira de escritório secretaria, sem braço giratória	Unidade	14	R\$ 305,50	R\$ 4.277,00
9	Cadeira giratória presidencial c/rodas	Unidade	5	R\$ 646,72	R\$ 3.233,60
10	Cadeira fixa comum com braço, material plástico, cor branca	Unidade	50	R\$ 68,97	R\$ 3.448,50
11	Central de ar /Ar Condicionado Split Hi Wall Eco turbo 9.000 BTU/h Frio R410 12.000 btus110/220v	Unidade	3	R\$ 1.910,00	R\$ 5.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



12	Central de ar /Ar Condicionado Split Hi Wall Eco turbo 12.000 BTU/h Frio R410 12.000 btus110/220v	Unidade	4	R\$ 2.162,00	R\$ 8.648,00
13	Central de ar /Ar Condicionado Split Hi Wall Eco turbo 18.000 BTU/h Frio R410 12.000 btus110/220v	Unidade	4	R\$ 2.910,00	R\$ 11.640,00
14	Central de ar /Ar Condicionado Split Hi Wall Eco turbo 22.000 BTU/h Frio R410 12.000 btus110/220v	Unidade	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
15	Central de ar /Ar Condicionado Split Hi Wall Eco turbo 24.000 BTU/h Frio R410 12.000 btus110/220v	Unidade	2	R\$ 4.585,67	R\$ 9.171,34
16	Central de ar /Ar Condicionado Split Hi Wall Eco turbo 32.000 BTU/h Frio R410 12.000 btus110/220v	Unidade	2	R\$ 6.817,35	R\$ 13.634,70
17	Conjunto de mesa de jogo de mesa em l com 2 gavetas; dimensões 1,80x1,40x0,60,	Unidade	10	R\$ 805,67	R\$ 8.056,70
18	Encadernadora copiatric br 54 furos	Unidade	2	R\$ 967,96	R\$ 1.935,92
19	Escada de 3 degraus, pintura epóxi, dobrável, em aço com antiderrapante. Dimensões aproximadas (axlpx) 91x40x53	Unidade	2	R\$ 262,49	R\$ 524,98
20	Fogão industrial 06 bocas 40x40 em inox.	Unidade	2	R\$ 2.119,00	R\$ 4.238,00
21	Fogão industrial 4 bocas com forno, possui queimadores e trempes em ferro fundido; grade do forno cromada.	Unidade	4	R\$ 1.959,33	R\$ 7.837,32
22	Freezer 2 tampas horizontal 519 litros, chb53c, branca 110v/220volts.	Unidade	2	R\$ 4.059,33	R\$ 8.118,66
23	Freezer horizontal 110v/220v freezer horizontal dupla ação 2 portas 546l da550b metálico.	Unidade	2	R\$ 3.710,80	R\$ 7.421,60
24	Freezer horizontal h500 - 477l 110v/220v	Unidade		R\$ 3.499,00	R\$ 0,00
25	Frigobar frost free, capacidade 120 litros, tensão 110v/220 volts, na cor branca porta tampo aproveitável. 04	Unidade	2	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
26	Furadeira profissional de impacto 800w 1/2gsb 110v/220v	Unidade	1	R\$ 1.063,06	R\$ 1.063,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



27	Geladeira refrigerador, duplex 2 portas 458 litros classe a rcct480, cor branca 110v/220volts,	Unidade	1	R\$ 3.999,33	R\$ 3.999,33
28	Geladeira/refrigerador bplex, capacidade de 334 lts, na cor branca, 110v/220v, largura 60,3 cm, altura 170 cm, profundidade 63,4 cm, frost free.	Unidade		R\$ 3.659,33	R\$ 0,00
29	Impressora e xerocadora multifuncional smart tank 517 tanque de tinta preta, wi-fi bivolt	Unidade	2	R\$ 1.852,33	R\$ 3.704,66
30	Multifuncional Ecotank L4160 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt.	Unidade	4	R\$ 1.946,90	R\$ 7.787,60
31	Liquidificador industrial capacidade para 8 litros, potência 1,5 cv basculante em aço inoxidável	Unidade	3	R\$ 878,72	R\$ 2.636,16
32	Liquidificador industrial capacidade para 25 litros, potência 1,5 cv basculante em aço inoxidável	Unidade	2	R\$ 1.687,67	R\$ 3.375,34
33	Liquidificador polipropileno; com 5 velocidades mais botão pulsar, lâminas aço inox	Unidade	1	R\$ 187,58	R\$ 187,58
34	Longarina 4 lugares em polipropileno	Unidade	6	R\$ 442,98	R\$ 2.657,88
35	Longarina secretária espuma injetada	Unidade	3	R\$ 441,98	R\$ 1.325,94
36	Mesa para escritório em l ou estação de trabalho secretário com 2 gavetas na cor azul, confeccionada em mdp 15 mm melaminico bp no tampo e saia com acabamento em perfil 180° cinza. Pé metálico confeccionado em tubo 20x30x1,20mm e 20x58x1,20mm com tratamento antiferrugem e pintura a pó epoxi cinza. Dimensão:	Unidade	11	R\$ 570,99	R\$ 6.280,89
37	Microfone sem fio sw482 profissional.	Unidade	3	R\$ 1.233,00	R\$ 3.699,00
38	Microfone tipo de mão com fio, características adicionais para eventos e cerimônias, aplicação eletrônicas, referência fabricante leson sm-58 p4	Unidade	1	R\$ 644,50	R\$ 644,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



39	Monitor LED 21,5" 22bn550y 1920 x 1080 Hdmi Dp Ajuste De Altura Full Hd	Unidade	4	R\$ 908,00	R\$ 3.632,00
40	Notebook 500p4c-ad3 com intel® core™ i7 3630qm, 6gb, 1tb, gravador de dvd, leitor de cartões, hdmi, bluetooth, wireless, led 14" e windows 8.	Unidade	3	R\$ 5.432,33	R\$ 16.296,99
41	Projeter TECNOLOGIA 3L CD; qualidade de imagem com resolução XGA e relação de contraste de 10000: 1; conexãoHDMI; 3000 lumens em cores e 3000 lumens em branco, com Zoom Óptico/ índice de projeção/ throw ratio: 1,48 – 1,77/ distancia de projeção: 0,89 – 9,12m/ tamanho da imagem: 30 – 300/ foco: manual/ Zoom: 1-1.2	Unidade	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
42	Suporte de videocassete/televisão material aço, tipo parede, tamanho para TV de 32, até 75 polegadas, acabamento superficial natural.	Unidade	4	R\$ 139,33	R\$ 557,32
43	Tv 32 led le32 d1440 hd hdmi, com controle remoto.	Unidade	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
44	Tv 40 ph40n70dg led full hd digital usb hdmi preto, com controle remoto.	Unidade	1	R\$ 2.497,67	R\$ 2.497,67
45	Tv 42 led lh42g full hd preta com controle remoto.	Unidade	1	R\$ 2.879,33	R\$ 2.879,33
46	Ventilador modelo: de parede, motor com exclusiva carcaça em poliamida com carga de fibra de vidro; exclusivo anel de fixação de rolamento; sistema giratório exclusivo; diâmetro da grade - 65 cm. 110v/220 volts	Unidade	9	R\$ 315,97	R\$ 2.843,73
47	Ventilador de coluna turbo conforto 40cm vtr870 – 127v	Unidade	7	R\$ 374,67	R\$ 2.622,69
					R\$ 211.301,71



02.02. A aquisição dos produtos, ocorrerá conforme necessidade da prefeitura municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.

02.03. O valor global do presente contrato é de **R\$ 211.301,71** (duzentos e onze mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM- 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO-04 122 0082 2.033-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO -0201 GABINETE DO PREFEITO-04 122 0037 2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO-0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- 04 122 0037 2.006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO-0205 SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO-04 122 0037 2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS-4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

03. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

03.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

04. DO PAGAMENTO

04.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da PMM, responsável por esse ato.

05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;

06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.



- 06.03. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado
- 06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.
- Multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- 06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA**, e caso não baste, do pagamento do faturamento;
- 06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;
- 06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;
- 06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;
- 06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como



as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.

07. DA FISCALIZAÇÃO

07.01. Compete à PMM acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor **RAFAEL GONÇALVES FERREIRA**, portador do CPF: 020.009.982-59 e RG: 6395816, para tal fim.

08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES

08.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de 2021.

08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 12, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

09. DA RESCISÃO DO CONTRATO

09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

10. DO FORO

10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Marapanim, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Marapanim/PA, 16 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Contratante

RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.846.237/0001-00
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____